



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 122/2009

**“TORNA DEFINITIVO E INSUBSTITUÍVEL O MASCOTE DA
FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO”.**

Rejeitado pelo Plenário

AUTORIA: EDOEL ROCHA.**ENVIADO ÀS COMISSÕES:** (em vermelho).**LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;** FAV.**FINANÇAS E ORÇAMENTO;** FAV.**MÉRITOS TEMÁTICOS;****REPRESENTATIVA;**

Incluído na Ordem do Dia		Em	14 / 12 / 2009
Pedido de Vistas	Sicleni Prelim	Em	14 / 12 / 2009
1ª Discussão e Votação		Em	/ /
2ª Discussão e Votação		Em	/ /
Aprovado em Redação Final		Em	/ /
Promulgada		Em	/ /
LEI Nº	Sancionada	Em	/ /
Publicada no Órgão Oficial	Nº	Em	/ /

TRAMITAÇÃO

[illegible]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

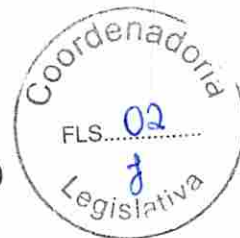
Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP - 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J n. 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoredoelrocha@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do Partido Democrático Trabalhista - P. D.T



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2237/2009
Campo Mourão, 13/08/09 Horas 10:30

Ilion
PROTOCOLISTA

Ad DAL:

As Comissões Permanentes.
CM, 18/08/09

PROJETO DE LEI Nº 122/2009.

**“TORNA DEFINITIVO E INSUBSTITUÍVEL O
MASCOTE DA FESTA NACIONAL DO
CARNEIRO NO BURACO”.**

No uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, submeto à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º - Fica definido por esta Lei que o mascote que foi utilizado na 19ª Festa Nacional do Carneiro Buraco será definitivo e não poderá ser alterado, mudado ou substituído.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 de agosto de 2009.

EDOEL ROCHA
Vereador PDT





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP - 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J n. 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoredoelrocha@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do Partido Democrático Trabalhista - P. D.T



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente projeto visa evitar que o mascote da Festa Nacional do Carneiro no Buraco seja alterado, substituído ou modificado a cada festa.

Com a aprovação da Lei que torna definitivo o mascote que foi utilizado na 19ª festa será evitado o desperdício de todo o material promocional, tornando-o padrão, inclusive para a confecção de artesanato.

Vale ressaltar que já existe uma estátua do atual mascote na entrada do Parque de Exposições Getúlio Ferrari.

Ante o exposto, esperamos contar com o apoio de todos os pares desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 13 de agosto de 2009.

EDOEL ROCHA
Vereador PDT





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP - 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J n. 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoredoelrocha@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do Partido Democrático Trabalhista - P. D.T



ANEXO I





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br - www.camaracm.com.br

DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO



**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO
E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU
MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

- ☒ Não
- ☐ Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) NADA OBSTA NA TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA.

- ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
- ☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
- ☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica
- ☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 14 de agosto de 2009.

DIONE CLEI VALÉRIO DA SILVA

Chefe do Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PPS



SALA DAS COMISSÕES COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Sumula: PROJETO DE LEI Nº 122/2009– TORNA DEFINITIVO E INSUBSTITUÍVEL O MASCOTE DA FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO.

Iniciativa do Vereador – Edoel Rocha

Relator Vereador Sidnei Jardim

PARECER

Em análise, a proposição de autoria do Vereador Edoel Rocha que “TORNA DEFINITIVO E INSUBSTITUÍVEL O MASCOTE DA FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO”.

No que concerne a este relator opinar, conforme atribuições no Artigo 39 do Regimento, nada há que possa obstar o encaminhamento regimental da matéria.

Portanto o parecer é FAVORÁVEL ao projeto em sua forma original.

Solicitamos que os demais Edis acompanhe o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação e Redação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2009.


SIDNEI JARDIM
Relator


ADEMIR F. DE LIMA


ISIDORIO MORAES



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87300.400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PPS



PROJETO DE LEI Nº 122009

AUTORIA DO VEREADOR EDOEL ROCHA

ENVIADO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: VEREADOR JOSÉ ROBERTO VOIDELO

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão, Projeto de Lei nº 122/2009, de autoria do Vereador Edoel Rocha, que **TORNA DEFINITIVO E INSUBSTITUÍVEL O MASCOTE DA FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO**, o qual recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação.

VOTO DO RELATOR:

O presente projeto visa evitar que o mascote da Festa Nacional do Carneiro no Buraco seja alterado, substituído ou modificado a cada festa, com a aprovação da Lei torna definitivo o mascote que foi utilizado na 19ª festa.

No que respeita o aspecto financeiro e orçamentário é plenamente possível, estando em perfeitas condições para tramitação e considerando a legalidade manifestamos o nosso **VOTO FAVORÁVEL** ao presente Plano de Lei.

SALA DAS SESSÕES, 2 de dezembro de 2009.


JOSÉ ROBERTO VOIDELO

Relator


HELTON BORGES


DR. SAUL ANTONIO SACHETTI

//ac.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87303-160 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br



PROJETO DE LEI Nº 122/2009

AUTORIA DO VEREADOR: EDOEL ROCHA

ENVIADO A COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATORA: VEREADORA PROFESSORA NELITA PIACENTINI

RELATÓRIO:

Em apreciação nesta Comissão, **Projeto de Lei nº 122/2009**, protocolado sob nº.2237/2009, de 13 de agosto de 2009, que **TORNA DEFINITIVO E INSUBSTITUÍVEL O MASCOTE DA FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO**

VOTO DO RELATOR:

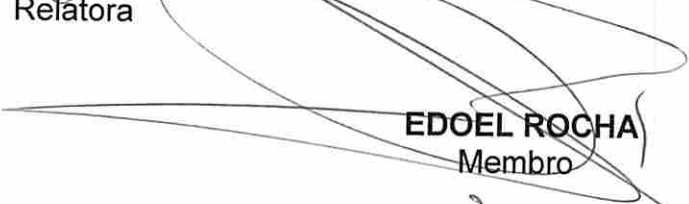
O Projeto de Lei em questão visa evitar que o mascote da Festa Nacional do Carneiro no Buraco seja alterado, substituído ou modificado a cada festa.

Após análise, por não haverem óbices, manifestamos o nosso **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, 08 de dezembro de 2009.


NELITA PIACENTINI
Relatora


PROF. JOSÉ POCHAPSKI
Presidente


EDOEL ROCHA
Membro



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

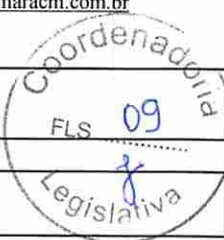
e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO Nº 2237/2009.

PROJETO DE LEI Nº 122/2009.



TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
30 11 09	LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	
07 12 09	FINANÇAS E ORÇAMENTO	
	MÉRITOS TEMÁTICOS	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO				PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Dr. Eraldo			
Helton Borges			
Isidoro Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Nelita			
Saul			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Dr. Eraldo			
Helton Borges			
Isidoro Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Nelita			
Saul			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes